

**Relatório Controle Interno
3º Trimestre
2023**

1. Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, referente ao 3º trimestre do ano de 2023, contemplando as análises do exercício em tela.

Este relatório foi analisado e descrito pela Comissão de Auditoria Interna criada por meio da PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 13/2021, sendo designado os servidores ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, matrícula n.º 460.267-6, TIELLO PEREIRA DE LIRA MOTA, matrícula 177.616-9, e MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n.º 611.674-4, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Auditoria Interna em 03 de Agosto de 2021.

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

No período em análise, foram realizadas auditorias nas maiores áreas de atividades existentes da PBprev, sendo eles: benefícios (aposentadorias, pensões e revisões), arrecadação, defesas apresentadas perante o Tribunal de Contas da Paraíba-TCE/PB, bem como apreciação das ações implantadas que possam permitir esta autarquia previdenciária a Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituída pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015. *(Pró-Gestão)*

2. Concessão de Benefícios Previdenciários

Na auditoragem, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor através da análise documental, em momento posterior à instrução processual realizada pela Gerência de Previdência - GPREV. Garantindo maior eficácia a estes processos, antes da homologação do ato pelo presidente e posterior publicação da portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e envio para análise do Tribunal de Contas da Paraíba.

Registramos que no entre janeiro a Junho de 2023 foram auditados e deferidos um total de 1.792 (um mil setecentos e noventa e dois) de benefícios previdenciários, conforme detalhado em relatório anterior.

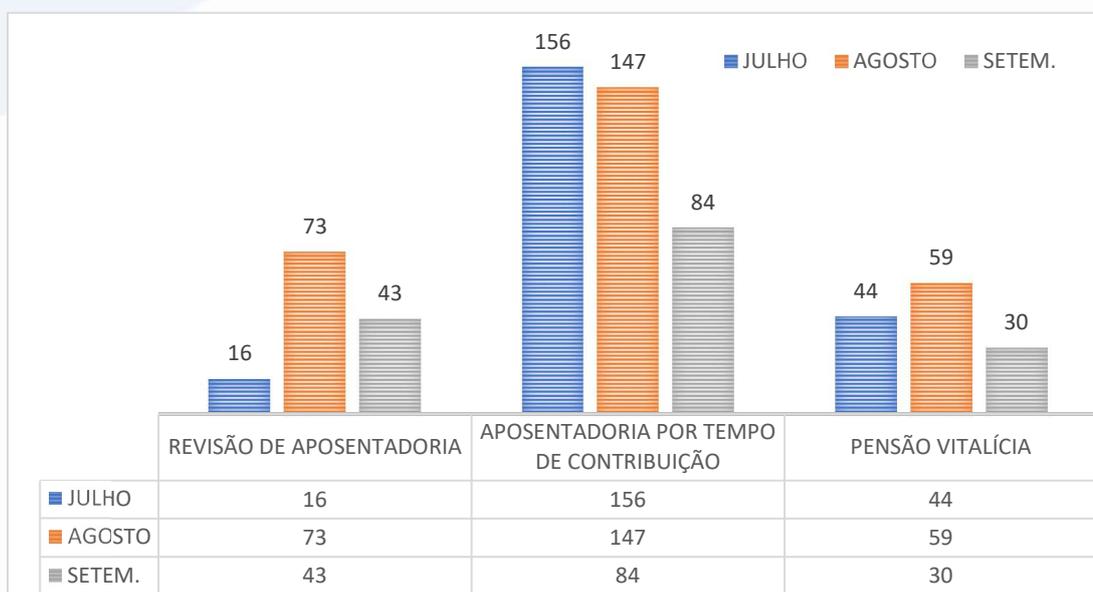
Entre Julho á Setembro de 2023 foram auditados e deferidos com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba um total de **836 (oitocentos e trinta e seis)** processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

ASSUNTO	JUL	AGO	SET	TOTAL
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	6	8	19
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	3	1	2	6
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	156	147	84	387
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	4	2	3	9
PENSÃO TEMPORÁRIA	5	9	6	20
PENSÃO VITALÍCIA	44	59	30	133
REFORMA	4	0	3	7
REVISÃO DE APOSENTADORIA	26	73	43	142
REVISÃO DE PENSÃO	16	21	19	56
TRANSFERÊNCIA P/ RESER. REMUNERADA	26	14	17	57
TOTAL	289	332	215	836

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- I. Data de ingresso no serviço público;
- II. Idade do beneficiário;
- III. Tempo de contribuição;
- IV. Tempo de serviço Público;
- V. Tempo de carreira;
- VI. Tempo de efetivo exercício no cargo;
- VII. Composição do cálculo proventual;
- VIII. Composição dos proventos;
- IX. Documentação exigível;
- X. Parecer da junta médica (invalidez);
- XI. Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- XII. Conformidade com a portaria;

Constatamos que o tipo de benefício mais concedido no período analisado foi o de Sposentadoria por tempo de Contribuição seguido por revisão de aposentadoria e pensão vitalícia, enfatizamos o aumento considerável de concessões de aposentadorias realizado no mês de junho.



3.0 Arrecadação

De início, se faz necessário registrar que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Em razão disso, é essencial a realização de seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

Da análise acurada, constatamos que as arrecadações da Pbprev compreende de valores decorrentes dos servidores ativos, inativos e patronal, importâncias de juros, multas, indenizações, transferências, aportes, receitas. Os dados abaixo se referem às receitas e despesas orçamentárias de forma consolidada.

Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

Execução Orçamentária - Exercício 2023

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	329.760.462,25	688.599.401,92	1.028.071.399,59
(-) Despesas Empenhadas	809.395.289,86	1.610.972.547,97	2.449.495.641,12
(=) Resultados	-479.634.827,61	-922.373.146,05	-1.421.424.241,53
(+) Aportes Recebidos	464.991.693,17	1.046.764.957,35	1.546.299.380,75
(=) Resultado Ajustado	-14.643.134,44	124.391.811,30	124.875.139,22
Situação Orçamentária	<i>Déficit</i>	<i>Superávit</i>	Superávit

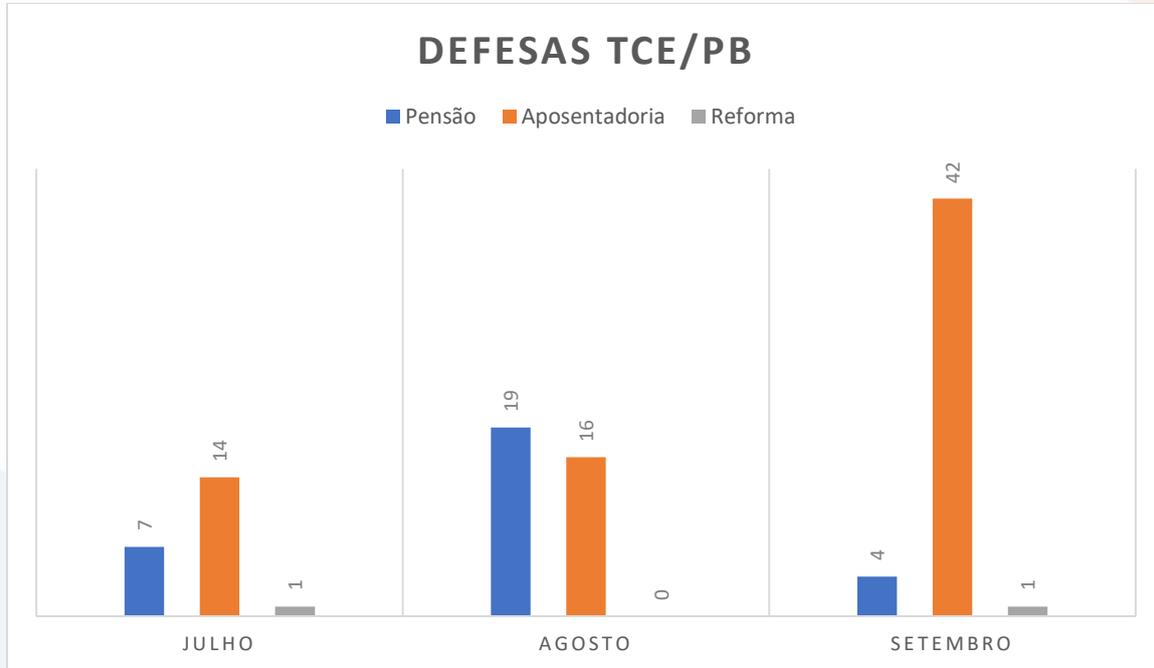
A receita arrecadada no terceiro trimestre do presente exercício foi de R\$ 1.028.071.399,59 (Um bilhão, vinte e oito milhões, setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 2.449.495.641,12 (Dois bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos.) Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. No entanto, tendo em vista a insuficiência financeira apresentada, o Governo do Estado da Paraíba transferiu o valor de R\$ 1.546.299.380,75 (Um bilhão, quinhentos e quarenta e seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos.) a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas, obtendo-se um resultado **Superávit** de R\$ 124.875.139,22 (Cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

4. Defesas Tribunal de Contas da Paraíba – TCE/PB

Nesse ponto, registramos que após concessão dos benefícios previdenciários, os mesmos são enviados para análise e posterior registro por parte do Tribunal de Contas da Paraíba, e

em determinadas situações se faz necessário apresentar esclarecimentos ou documentos complementares através de defesas protocoladas no sistema *TRAMITA* – TCE/PB.

Durante os meses de Julho à Setembro de 2023, foram apresentados um total de 104 defesas com a finalidade contribuir com à análise daquele órgão de controle externo.



5. Certificação Pró-Gestão

Após a criação da Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento do Pró-Gestão, foi contratado o Instituto Totum para realizar prestação de serviços de Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS, contemplando: 1 (uma) pré-auditoria de preparação e 1 (uma) Auditoria de Certificação Institucional em seguida foi constatado implantação de diversas ações pelo corpo técnico da pbprev, quais sejam: Mapeamento das atividades e processos, Capacitação de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais, Reciclagem de conhecimento em RPPS, Exames periódicos, publicidade dos atos com maior disponibilidade de documentos no acessíveis no site da PBprev, Realização de audiência pública, bem como capacitação dos servidores em excelência no atendimento.

Após realização da inspeção presencial por parte do auditor Marivalvo Silva certificação esta autarquia previdenciária obteve a Certificação Pró-Gestão Nível I em 25/07/2023.

Registramos ainda que, A COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS, através do OFÍCIO Nº PRV-OFN-2023/00028, requereu informações acerca do andamento do CENSO PREVIDENCIÁRIO, o qual a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA respondeu pelo DESPACHO Nº PRV-DES-2023/00875, informando que:

“...que impulsionou-se a solicitação de contratação de empresa especializada para



realização do Censo Cadastral Previdenciário desta AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA e que sob os números PRV-PRC-2023/00564 e 09.201.000564.2023 o processo já encontra se devidamente registrado nas plataformas oficiais do PBDOC e Sistema Gestor de Compras da Diretoria Executiva da Central de Compras do Estado da Paraíba, respectivamente. Informamos também que a construção do Termo de Referência para o Censo Cadastral Previdenciário encontra-se em fase de primeira revisão, aguardando retorno para possíveis correções e andamentos seguintes.”

6. Conclusão

Após a análise dos pontos de controle registrados neste relatório não foram detectadas irregularidades que causassem prejuízo ao erário, no entanto foram notados alguns pontos de ajustes para boa execução das atividades administrativas.

Ressalta-se ainda que, a apreciação supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Controladoria Interna.

João Pessoa, 19 de outubro 2023

ROBERTO ALVES DE MELO FILHO

Presidente da Comissão de Auditoria Interna PBPREV